



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**LEI Nº 683/2019**

**EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DENOMINA DE JOAQUIM VIRGÍNIO VIEIRA, CONHECIDO COMO “QUINCAS DE VIRGINIO” O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Denominado de JOAQUIM VIRGÍNIO VIEIRA, conhecido por *QUINCAS DE VIRGINIO*, o Centro de Comercialização na junção das ruas Cirilo Vieira e Vinte e Oito de Dezembro, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placa de identificação na referida localidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito